



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMAS**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 001/2023-FMAS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL INCLUSIVO DE LONGA PERMANÊNCIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC. Protocolou documentação a interessada: CASA INCLUSIVA NOSSO LAR LTDA (CNPJ Nº 50.065.393/0001-90). Analisando a documentação a Comissão decide INABILITAR a interessada CASA INCLUSIVA NOSSO LAR LTDA por apresentar Declaração de Capacidade em desacordo com o Edital, haja vista que a capacidade de vagas deve ser declarada separadamente (masculino/feminino), conforme consta na pag. 02 do Edital. Havendo interesse poderá a inabilitada complementar a documentação faltante no prazo de 03 (três) dias (subitem 7.4 do Edital). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

  
RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente

  
MAIANE OLDONI  
Secretária

  
ANA PAULA DALLA COSTA  
Membro